

PROCEDIMENTO DE COMPRA¹

Nº 002/2012

Nome da Empresa

Endereço

A Fundação Universidade do Vale do Itajaí, instituição de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 84.307.974/0001-02 e com endereço na Rua Uruguai 458, no município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, abre procedimento de compra, ficando desde já a Empresa acima identificada **convidada a participar**, nos termos que seguem:

1. OBJETO: Apresentação de propostas para aquisição de 13 (treze) microcomputadores, com verba oriunda do Convênio

¹ A Fundação Universidade do Vale do Itajaí, **de acordo com sua personalidade jurídica**, não está obrigada a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitação e contratos administrativos, porém, como forma de dar maior transparência ao processo de compra de materiais/contratação de serviços destinados à Projeto patrocinado por verbas públicas, está instaurando o presente procedimento utilizando a referida legislação como norteadora do processo.



9.311/2010-4 - FAPESC², conforme segue:

MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR Core i5-2430M CACHE
L2: 2M
MEMÓRIA RAM: 4G DDR2
HD 500 GB 7200 RPM SATA
REDE 10/100/1000 Mbps (INTEGRADO)
PLACA DE VIDEO: 512M COM SAÍDA DVI (CONFIGURAÇÃO MINIMA)
PORTAS: USB (FRONTAL E TRASEIRA)
TECLADO ABNT2, PS2 ou USB
MOUSE: ÓTICO, PS2 ou USB
MONITOR: 19" LCD COM ENTRADA DVI
SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL PORTUGUÊS 64-BIT
COR PARA O CONJUNTO: PRETO OU GRAFITE
GARANTIA: 3 anos onsite (peças e mão-de-obra) atendimento no próximo dia útil

1.2. Prazo para entrega do objeto: O prazo para a entrega dos equipamentos e materiais constantes no *Item 1* desta Carta Convite, pelo vencedor deste procedimento de compra, é até o dia 16 de outubro de 2012, às 15 horas.

1.3. Condições para recebimento do objeto: Ficam os interessados cientes de que o objeto desta Carta Convite será recebido:

- a) Provisoriamente, imediatamente após a entrega, para efeito de verificação da conformidade dos produtos com as especificações desta Carta Convite e do contrato de compra, a qual será feita pela equipe técnica da Fundação UNIVALI;
- b) Definitivamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento provisório e caso seja atestada a conformidade com os termos desta Carta Convite e do contrato de compra;
- c) Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os bens

² Celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do estado de Santa Catarina - FAPESC e a Fundação UNIVALI.



foram entregues em desacordo com a proposta e contrato de compra, com defeito, fora de especificidade ou incompletos, considerar-se-á não efetuado o recebimento do objeto deste procedimento de compra, bem como interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que seja sanada irregularidade.

- d) A comunicação da constatação de irregularidade será efetuada mediante a notificação por escrito da futura Contratada, sendo consignado prazo para a solução da irregularidade, bem como prazo para eventual recurso.

2. TIPO: O critério a ser utilizado para seleção da Empresa Proponente Vencedora será o de menor preço, conforme o art. 45, §1º, I, da Lei nº 8.666/93. Ressalte-se que a proposta deverá englobar todos os requisitos previstos no *Item 1* desta Carta Convite, sob o risco de desclassificação.

3. HABILITAÇÃO: Para participar deste procedimento de compra a empresa deve ser cadastrada junto a Fundação UNIVALI e deverá, obrigatoriamente, comprovar sua regularidade jurídica através da apresentação do contrato social em vigor e do comprovante de inscrição e situação cadastral (cartão do CNPJ). Caso tais documentos não sejam apresentados, a Empresa Proponente ficará excluída da participação neste procedimento de compra.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados para o objeto do presente procedimento de compra, considerando-se vencedora a



Empresa Proponente que apresentar o menor preço, respeitado o critério de preço, fixado no *item 5*, além da apresentação de todos os itens exigidos na Carta Convite. A Comissão de Julgamento, a seu critério, poderá suspender os trabalhos para avaliação técnica.

5. PREÇO: Para o presente procedimento de compra será disponibilizado o montante global de **R\$ 25.987,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais)**, podendo não ser aceita a proposta, caso o valor revele-se insuficiente para a aquisição do objeto ou à critério da Comissão de Julgamento.

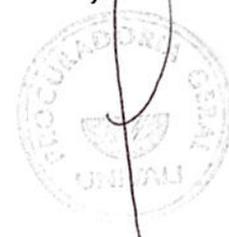
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será à vista e realizar-se-á somente depois que a(s) Empresa(s) Proponente(s) Vencedora(s) entregar(em) a correspondente nota fiscal na Secretaria Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí para receber o equivalente.

6.1. Na Nota Fiscal deverá constar, obrigatoriamente, a seguinte informação: **Convênio 9.311/2010-4 – FAPESC.**

6.2. O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês imediatamente posterior ao qual se cobra o valor.

7. ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser entregues na Gerência de Compras da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, Bloco 06, em envelope lacrado, até o dia **17/09/2012**, às **14 horas**, sendo que estes serão abertos no dia **17/09/2012**, às **14h30min**, no mesmo local de entrega dos envelopes.

7.1. Serão aceitas propostas via Sedex, desde que recebidas na Gerência de Compras (endereço constante no caput deste item) em



A handwritten signature in blue ink, located to the right of the stamp.

envelope lacrado, com entrega devidamente protocolada, nas condições previstas nesta Carta Convite. Fica estabelecido que será de total responsabilidade da Empresa Proponente qualquer extravio que possa ocorrer com o envelope, entrega em local/setor diverso do especificado nesta Carta Convite, bem como atraso no seu recebimento pela Comissão de Julgamento.

8. DOS RECURSOS: No caso de a Empresa Proponente desejar interpor quaisquer tipos de Recursos previstos no artigo 109, I, da Lei nº 8.666/93, fica desde já consignado que a Autoridade Superior à Comissão de Julgamento é o Procurador-Geral da Fundação Universidade do Vale do Itajaí.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Informações adicionais sobre este procedimento de compra poderão ser obtidas junto a Gerência de Compras da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, telefone (47) 3341 7828 ou endereço eletrônico compras@univali.br, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Itajaí, 03 de setembro de 2012.



Prof. Dr. Marjo César dos Santos.

Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí

